

O Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA torna público que realizará Pregão Eletrônico através do site www.compras.rs.gov.br para os seguintes objetos, a serem cobertos por recursos próprios conforme possibilita o Decreto Estadual nº 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Editais no site supra citado. Informações: (51) 3288-0499.

Pregão : **9013/2021**

Processo : **20/1538-0000742-7**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS, ESTACIONÁRIAS, PARA RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE MATERIAIS.**

Data de Abertura: **14/05/2021**

Hora: **13:30 horas**

Porto Alegre, 03 de maio de 2021.

Juliana Paiva

Pregoeira

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

LUIZ HENRIQUE VIANA

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas

Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

LUIZ HENRIQUE VIANA

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro - Praia de Belas

Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2021000538878

PORTARIA SEMA Nº 85, de 29 de abril de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 15.246, de 02 de janeiro de 2019, e em conformidade com os artigos 198, 200, inciso II, e 206, § 4º da Lei Complementar nº 10.098/94, face ao consubstanciado no Expediente nº 000177-05.00/20-8, determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a ocorrência de infração funcional.

Porto Alegre, 29 de abril de 2021 .

Luiz Henrique Cordeiro Viana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Protocolo: 2021000538879

PORTARIA SEMA Nº 87, de 03 de maio de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e considerando as indicações consubstanciadas no Processo Administrativo Eletrônico nº 17/0500-0002680-7, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores públicos abaixo arrolados para atuar como fiscal e suplente no âmbito dos Termos de Cooperação Mata Atlântica:

a) Juliano Roberto Zanchin – Id. Func. nº 3132331/01 – Titular;

b) Angélica Ritter – Id. Func. nº 4624092/01 – Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMA nº 222, de 24 de julho de 2019.

Porto Alegre, 03 de maio de 2021 .

Luiz Henrique Cordeiro Viana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Protocolo: 2021000538880

PORTARIA SEMA Nº 81, de 26 de abril de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto na Instrução Normativa SEMA nº 03, de 1º de setembro de 2020, que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos celebrados no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura e dá